



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 030/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

RESOLVE

Aprovar a deflagração do processo eleitoral para escolha do Diretor-geral do câmpus Lajeado, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme Lei nº 11.892/2008 e Decreto nº 6.986/2009.

Pelotas, 08 de junho de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP